



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2023

1 – DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE 03 (TRÊS) BASES DE GERADORES DE SOLO ANTIGRANIZO NO MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO – SC

2 – DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente contratação para reduzir os impactos por granizo no município de Pinheiro Preto, evento como este que causa grandes prejuízos a população pelo fato de chegar ao solo com considerável força e podem provocar danos ao homem e suas propriedades, já que podem derrubar árvores, amassar carros, quebrar vidros, furar tetos, destruir plantações, destelhar imóveis, alagar ruas, danificar afiações e ainda provocar congestionamento no trânsito. Com implantação dos geradores de antigranizo, espera-se uma eficiência média de 50% a 60% de diminuição de intensidade de granizo, de modo que as plantações, culturas frutíferas, as propriedades rurais e urbanas estejam protegidas, evitando-se grande perdas e prejuízos.

O presente procedimento se dá por Inexigibilidade de Licitação, uma vez que o caso em questão preenche os requisitos do artigo 74, inciso I, que assim dispõe: *Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;*

A empresa contratada preenche os requisitos para que se possa realizar a contratação por Inexigibilidade, uma vez que se trata na única empresa capaz de prestar o serviço em questão, conforme declaração da ABPM (Associação Brasileira dos Produtores de Maçã).



3 – DA CONTRATADA

CONTRATADO: AGF ANTI-GRANIZO FRAIBURGO LTDA

CNPJ nº: 03.910.392/0001-14

Endereço: Rod. SC 453, KM 08, SN, interior, Lebon Régis - SC

Telefone: (49) 3247-0273

Email: agf@antigranizo.com.br

Responsável: João Luiz Walter Rolim

4 – DO VALOR

O valor total da contratação é de R\$ 128.886,72 (cento e vinte e oito mil oitocentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos).

O serviço será prestado da seguinte forma: de 1º de janeiro a abril de 2024 e de setembro a 31 de dezembro de 2024, que são os meses de maior risco de incidência de granizo na região contratada.

As bases antigranizo estão localizadas nos seguintes endereços: Linha Santo Isidoro, Linha União e Linha Colônia Muller, Interior, Pinheiro Preto - SC

5 – DO FUNDAMENTO LEGAL

Inexigibilidade de Licitação atendendo aos pressupostos da Lei Federal 14.133/21, conforme Art. 74, nos termos do Inciso I – “aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos”.

A empresa enquadra-se nos moldes do inciso acima, conforme declaração, sendo esta a única a prestar o serviço desejado. Procede-se assim com a presente inexigibilidade.

6 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento dos custos desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora: 2 - Município de Pinheiro Preto
Órgão Orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 2005 - SECRET.DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 606 – Extensão Rural



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

Programa: 20 – Assistência ao Produtor Rural
Ação: 2.40 – Manutenção de Atividade de Apoio a Agricultura
Despesa 622 - 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

7 – DA PUBLICIDADE

Conforme prevê a Lei 14.133/21, será publicado o Aviso de Inexigibilidade de Licitação no formato de extrato no Diário oficial dos Municípios - DOM e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Sendo assim efetiva-se a presente Inexigibilidade.

Pinheiro Preto, 14 de dezembro de 2023

AGUSTINHO PANCERI

SECRETÁRIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE